

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2022 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 146

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA (SENATRAN) Nº 675, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022 e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.013622/2022-90, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa ETESUL BRUSQUE AVALIAÇÕES VEICULARES LTDA., CNPJ nº 08.817.692/0001-77, situada na Rua Edgar Von Buettner, nº 300, Bateas, Brusque/SC, CEP: 88.355-350, a Portaria DENATRAN nº 251, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.